

Guia de Implementação

Protocolo de Biossegurança

SEDUC
Secretaria de Estado
da Educação



**É POR
VOCÊ
QUE A
GENTE
FAZ**

ÍNDICE

| | |
|---|----|
| Apresentação | 03 |
| Acolhimento | 04 |
| Medidas de Monitoramento para a Retomada das Aulas Presenciais | 06 |
| Organização do Espaço Físico da Unidade Escolar | 13 |
| Agradecimentos | 35 |
| Referências | 36 |

APRESENTAÇÃO

Este documento tem o objetivo de apoiar as unidades de ensino quanto às medidas de prevenção e de controle da COVID-19. As aulas voltarão integralmente de forma universal conforme a portaria nº0025/2022 da Secretaria do Estado da Educação de Goiás e nele, vocês encontrarão:

- Medidas de Monitoramento para a Retomada das Aulas Presenciais;
- Organização do Espaço Físico da Unidade Escolar;

Assim, em seguida, oferecemos as diretrizes para que cada unidade de ensino as utilize para planejar seu Plano de Contingência.

Lembrando que a COVID-19 se transmite através de gotículas de saliva, principalmente, por aerossol e contato com materiais contaminados. É necessário que cada um se atente a obedecer às medidas aqui apresentadas.

Ajude-nos a proteger você e a quem você ama, garantindo o direito à vida e a educação!



ACOLHIMENTO

Nesse momento de crise e complexidade em consequência da pandemia do COVID-19, nota-se o aumento significativo nos casos de transtorno de ansiedade, estresse e depressão. Nesse sentido, ações pontuais devem ser implementadas para o retorno às aulas presenciais. O acolhimento de todos os atores que compõem a rede educacional - diretores, técnicos administrativos, docentes, pessoal operacional da Rede Pública - é tão necessário quanto o acolhimento dos estudantes, de suas famílias e de quaisquer pessoas que adentrem à unidade escolar. A eleição dessa atitude acolhedora oferece a todos e todas segurança e desenvolve o sentimento de pertencimento à escola, como um lugar seguro para o retorno às aulas.

Entendemos acolhimento como prática de escuta, de cuidado do Outro, considerando a legitimidade do que é dito pela pessoa acolhida, cuja ação se torna imprescindível em contextos de crise. Dessa forma, o acolhimento acontece num espaço escolar ético, onde todos têm voz e apoio, oferecido em momentos de conflito/urgência, para, pelo menos, minimizar sentimentos de desconforto, de perda de seus entes queridos ou que diminua situações de vulnerabilidade social e acadêmica. Dessa forma, o atendimento psicossocial aos profissionais da educação e aos estudantes é disponibilizado pela Seduc, com o objetivo de proporcionar apoio emocional e mental. Com esse intuito, reuniões online, baseadas em técnicas de terapia em grupo, oferece-lhes espaços de fala e escuta e abordagem de temáticas relacionadas à Teoria de Gestão da Emoção.

Essa preocupação se estende aos alunos que terão um acompanhamento contínuo por meio da mobilização de profissionais intersetoriais, com vista a ajudar no desenvolvimento das competências socioemocionais e no equilíbrio das emoções. Assim, este Guia de Implementação dos Protocolos de Biossegurança inicia o processo de acolhimento a todos, à medida que as melhores condutas, há muito noticiadas, para viver em comunidade, no mesmo espaço, ao mesmo tempo, juntos e juntas, são (re)lembradas.



MEDIDAS DE MONITORAMENTO PARA A RETOMADA DAS AULAS PRESENCIAIS

CRIAÇÃO DAS COMISSÕES: SEDUC, REGIONAIS E ESCOLAS

Comissão I - Seduc:

- Secretária de Estado da Educação - Presidente;
- Superintendente de Gestão Estratégica e Avaliação de Resultados - Suplente;
- Superintendente de Organização e Atendimento Educacional - Membro;
- Superintendente de Gestão Administrativa - Membro;
- Superintendente de Planejamento e Finanças - Membro;
- Superintendente de Tecnologia - Membro;
- Superintendente de Infraestrutura - Membro;
- Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - Membro;
- Gerente de Segurança e Saúde do Servidor - Membro.

A Comissão Seduc deve:

- Orientar as Coordenações Regionais de Educação quanto à implementação e ao monitoramento dos protocolos de biossegurança nas unidades escolares;
- Determinar a instituição das Comissões Regionais.

Comissão II - Regional

Indicar à Seduc/Supoae o nome dos servidores que ocupam as respectivas funções :

- Coordenador Regional de Educação (CRE) - Presidente;

- Todos (as) os(as) Tutores(as) Educacionais da CRE - Membros;
- Assessor(a) Pedagógico(a) - Membro;
- Assessor(a) Financeiro - Membro.
- Articuladores do Programa Saúde na Escola - PSE.

A Comissão regional deve:

- Realizar acompanhamento/monitoramento nas unidades escolares de sua jurisdição, a fim de verificar se estão sendo adotados os protocolos de biossegurança;
- Responder o Checklist do Protocolo de Biossegurança, semanalmente, por meio de Sistema disponibilizado pela Superintendência de Tecnologia, na visita escolar, a fim de fazer um controle quanto à aplicação do protocolo no ambiente educacional, para verificação das situações atuais, realizando intervenções, caso sejam detectadas falhas na implementação do instrumento.;
- Fazer diagnóstico da situação local, a fim de monitorar para que não haja falhas na aplicação dos protocolos;
- Monitorar o processo de vacinação dos servidores, divulgando a evolução para a Comunidade Escolar.
- Articular junto ao setor saúde, ações de biossegurança.

Comissão III - Escolas

- O diretor escolar;
- Um representante da comunidade escolar;
- Um representante da equipe de higienização da instituição educacional;
- Um representante de alunos.
- Um representante do PSE.

A Comissão das escolas deve:

- Criar o Plano de Contingência seguindo o modelo da Portaria;

- Definir, elaborar, implantar, implementar e monitorar os protocolos institucionais de biossegurança considerando as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde, Governo de Goiás e prefeituras locais;
- Elaborar, quinzenalmente, relatórios situacionais, como instrumento de monitoramento e avaliação do retorno das atividades;
- Monitorar o processo de vacinação dos profissionais e colaboradores, divulgando a evolução para a Comunidade Escolar;
- Atualizar o cadastro e contatos de emergência de todos os estudantes, profissionais e colaboradores;
- Comunicar servidores, alunos e comunidade escolar sobre as medidas adotadas e sobre as responsabilidades;
- Divulgar vídeos tutoriais sobre os Protocolos de Biossegurança, enviados constantemente pela comunicação da Seduc como “pílulas” para as famílias via WhatsApp;
- Promover educação permanente sobre os cuidados, prevenção, monitoramento e controle da COVID-19, por meio dos profissionais da educação da unidade escolar;
- Oferecer lista de serviço de saúde municipal para encaminhar demanda e notificações de casos suspeitos;
- Monitorar a presença dos cartazes, produzidos e enviados pela SEDUC- GO, em todos os ambientes da unidade de ensino;
- Reportar imediatamente a Vigilância Epidemiológica Municipal e o serviço de saúde de referência para a instituição, se houver, para adoção das devidas ações;
- Apoiar a Vigilância Epidemiológica Municipal na investigação do caso em ambiente escolar, bem como no monitoramento

via telefone, e-mail, dentre outros, além de contribuir com informações para rastreamento e monitoramento de contatos de casos de COVID-19;

O que é necessário para um retorno seguro às atividades presenciais?

1. Elaborar o Plano de Contingência de cada Unidade de Ensino;
2. Observar e cumprir às Normas de Monitoramento e Rastreamento dos casos de COVID-19.

Clique aqui e acesse a matéria contendo todas as informações sobre a volta às aulas

<https://site.educacao.go.gov.br/tudo-sobre-o-retorno-as-aulas-presenciais-na-rede-estadual-de-goias/>



IMPLEMENTAÇÃO DOS PROTOCÓLOS

A Tutoria Educacional auxiliará a Unidade Escolar quanto à harmonia entre as atividades pedagógicas e às medidas de biossegurança e se responsabilizará por:

- Monitorar e acompanhar o cumprimento do protocolo de biossegurança continuamente e preencher o sistema de checklist quinzenalmente, afim de se fazer um controle quanto a sua aplicação no ambiente escolar.



Informações pandemia



Monitoramento da covid-19



Informações covid-19



FLUXO DE IMPLEMENTAÇÃO: COMISSÃO LOCAL E PLANO DE CONTINGÊNCIA

1. Criação da comissão local da unidade de ensino (1 dia);
2. Elaboração e envio do plano de contingência da instituição de ensino às coordenações regionais de educação (2 dias);
3. Revisão do plano de contingência realizada pela coordenação regional de ensino e pela comissão escolar. (1 dia)

4. Implementação dos protocolos de biossegurança (imediato);
5. Monitoramento da Implementação realizado por todos os envolvidos (semanalmente).

A comissão local deve se atentar a:

- Informar e capacitar a comunidade escolar sobre os protocolos de biossegurança;
- Monitorar protocolos diariamente;
- Mapear e registrar os casos suspeitos e confirmados diariamente.



ROTINA

Todos os dias, durante a primeira aula, o professor deve reforçar a importância do uso correto da máscara, higienização das mãos.

PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS EM CASOS SUSPEITOS E/OU CONFIRMADOS NA UNIDADE ESCOLAR

1. Afastar caso suspeito e/ou confirmado dos demais em uma sala de isolamento;
2. Avisar os responsáveis e orientar a procurar o serviço de saúde mais próximo;

3. Higienizar o(s) ambiente(s) onde a pessoa frequentou nas últimas 24h;
4. Registrar caso suspeito no controle interno;
5. Continuar com as atividades e ficar alerta para novas ocorrências de casos e/ou surto nos próximos 7 dias;
6. Reforçar a necessidade de isolamento social do caso suspeito/confirmado;
7. Comunicar imediatamente caso confirmado à Vigilância Epidemiológica Municipal (VEM)/Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

| Casos | O que fazer? |
|--|---|
| Um caso confirmado (professor ou aluno) de Síndrome Gripal, SRAG, COVID-19 e Contatos Próximos de caso confirmado. | Isolar o caso de acordo com a confirmação e ficar alerta quanto à ocorrência de novos casos nos próximos 7 dias após os primeiros sintomas do caso atual. |
| Dois (2) casos confirmados, ou mais, na mesma sala de aula no período inferior a 7 dias. | Suspender as aulas da turma por 7 dias a contar da data do início de sintomas do último caso confirmado. |
| Dois (2) casos confirmados, ou mais, em salas de aulas distintas, no mesmo turno, com vínculo epidemiológico (contato próximo) , no período inferior a 7 dias. | Suspender as aulas das turmas com casos por 7 dias a contar da data do início de sintomas do último caso confirmado. |
| Diante da ocorrência de aglomerado de casos na instituição, em salas distintas, no mesmo turno e/ou em turnos distintos, em período inferior a 7 dias e sem vínculo epidemiológico (contato próximo). | Reportar imediatamente a Vigilância Epidemiológica Municipal para investigação e decisão conjunta SMS/SME para avaliar medidas a serem adotadas. |

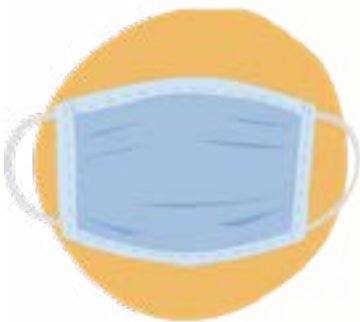
ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA UNIDADE ESCOLAR

NOVAS FORMAS DE DIZER “OI” PARA PREVENIR O CONTÁGIO DE COVID-19 NAS UNIDADES DE ENSINO



MEDIDAS ESSENCIAIS PARA PREVENIR O CONTÁGIO DE COVID-19 NAS UNIDADES DE ENSINO

- Uso de máscara;
- Ventilação cruzada e limpeza contínua;
- Higienização das mãos com água e sabão ou álcool em Gel 70%;
- Cartazes orientadores sobre os protocolos de biossegurança;
- Organização dos horários de entrada e saída dos estudantes evitando aglomeração;
- A unidade Escolar deverá ser desinfectada de oito em oito dias aos finais de semana.



MÁSCARA

USO DE MÁSCARA

PANO

- Lavar a cada uso, com água e sabão ou água sanitária (diluída em água).
- Trocar a máscara de 3 a 4 horas ou quando úmidas ou sujas.



COMO USAR?

- A máscara deve cobrir nariz, boca e ser vedada ao rosto.
- Não coloque as mãos na parte externa da máscara. O manuseio deve ser pelas laterais.
- Se possível, mantenha os cabelos presos.
- Não encoste, de forma alguma, a parte interna da máscara em nenhuma superfície ou nas mãos.
- Não compartilhe máscaras!

Veja como se usa:



<https://site.educacao.go.gov.br/tudo-sobre-o-retorno-as-aulas-presenciais-na-rede-estadual-de-goias/>




COMO NÃO USAR?



ORIENTAÇÃO POR IDADE:

- Para crianças menores de 2 anos de idade, o uso das máscaras de proteção facial, não é indicado.
- Para crianças entre 2 e 6 anos de idade, avaliar individualmente a possibilidade e pertinência do uso, conforme o grau de maturidade de cada criança.
- A partir dos 7 anos, o uso é obrigatório.



Ficam excepcionalmente dispensadas da obrigatoriedade do uso de máscaras as pessoas com transtorno do espectro autista, deficiência intelectual, deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial. Ficando o retorno presencial a ser decidido de forma dialogada entre os gestores, o estudante e a família.

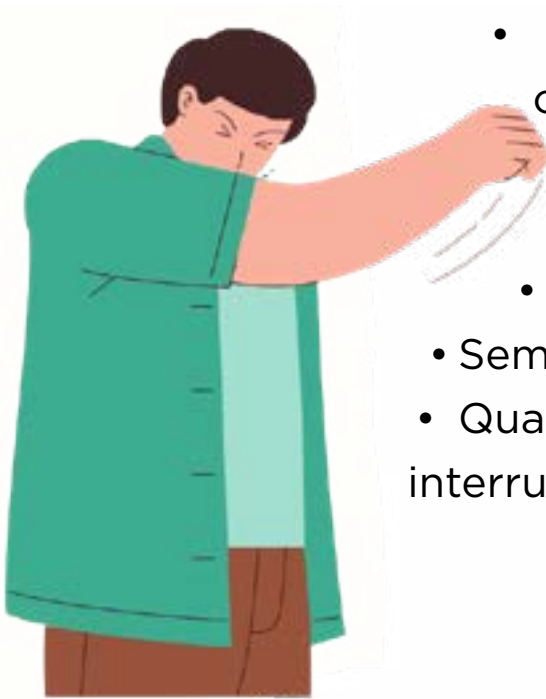
HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS

COMO?



QUANDO?

- Depois de tossir, espirrar, assoar o nariz ou levar a mão ao rosto.
- Antes de colocar e após retirar a máscara de proteção facial, e, caso toque inadvertidamente na máscara enquanto a estiver usando.



- Depois de manusear objetos como: celular, tablets, chaves, maçanetas, entre outros objetos.
 - Antes e após usar o banheiro.
 - Antes e após comer e beber.
- Sempre que deixar o transporte coletivo.
- Quando retornar dos intervalos ou outras interrupções das atividades.

ORIENTAÇÕES GERAIS

- Lavar as mãos constantemente com água e sabão, quando não for possível fazer uso de Álcool em Gel 70%.
- Manter as unhas cortadas e aparadas.



FICA PROIBIDO



- Abraçar, beijar e apertar as mãos.
- Partilhar alimentos e objetos de uso pessoal (copos, canetas, borrachas, maquiagem).
- Aglomerar nos ambientes da unidade escola, ex: sala dos professores, pátios, dentre outros espaços;

LIMPEZA E VENTILAÇÃO DOS AMBIENTES

- Dar preferência a ventilação natural cruzada em todos os ambientes.
- Manter limpos, filtros e dutos de ar condicionados, assim como limpeza contínua dos ventiladores.
- Todas as atividades devem ser pensadas considerando, preferencialmente, equipamentos individualizados e limpeza constante de acordo com o uso.



NOVOS HORÁRIOS

- Informar os horários de entrada, saída e de circulação das turmas pelo ambiente escolar.

Importante: Na mudança de turno deve ser feita a limpeza do ambiente, deixando a sala ventilar por 15 minutos antes da entrada de alunos e professores do próximo turno.

- Álcool em Gel 70%.
- Informativos das principais medidas de proteção para o ingresso na instituição.

CIRCULAÇÃO NA ESCOLA

- Toda a escola deve ser sinalizada com cartazes, adesivos e outros materiais para alertar sobre os cuidados necessários.
- Determinar sentido único de fluxo em lugares estreitos de passagem.
- Intervalos devem ser escalonados apenas com as pessoas do mesmo grupo em lugares ventilados.
- Suspender utilização de locais pouco ventilados.

Visitas na escola, para além dos alunos e servidores, deverão ser feitas mediante agendamento.



OUTROS LOCAIS

Locais de alimentação

- Dar preferência para ambientes abertos ou ventilados.
- Preferencialmente fazer escalonamento, evitando contato entre os grupos;
- Não utilizar a modalidade de self service.
- Garantir a higienização das mãos antes e após a alimentação e o uso dos bebedouros.
- Durante a merenda, o aluno não poderá compartilhar seus objetos e seus alimentos.



BEBEDOUROS

- Os bebedouros devem ser utilizados apenas com garrafinhas e copos individuais. Fica proibido o uso pelo contato direto com a boca.
- Não encostar as garrafinhas e os copos no bebedouro.
- Disponibilizar álcool em gel 70% ao lado dos bebedouros, para a higienização das mãos

COZINHA

- Atentar-se às medidas estabelecidas no “Protocolo de segurança e alimentação escolar em razão da pandemia da COVID-19”, disponibilizado pela Gerência de Orientação e Articulação das Coordenações Regionais e Alimentação Escolar.

BANHEIROS

- Manter os banheiros limpos e abastecidos com papel higiênico.
- Os lavatórios de mãos devem estar sempre abastecidos com sabão líquido, papel toalha e lixeira.
- O fluxo de limpeza do banheiro deve ser contínuo.



EDUCAÇÃO FÍSICA

- Deve ser feita em locais abertos.
- Com máscara.
- Atentar-se às medidas estabelecidas no “Protocolo de Biossegurança sugerido para as aulas de Educação Física”.

MÚSICA/BANDAS E FANFARRAS

- Os ensaios de naipes devem ser realizados em locais abertos e os ensaios gerais, suspensos.
- Não compartilhar instrumentos, baquetas, adereços.
- Higienizar instrumentos, baquetas e adereços, antes e após o uso.

TRANSPORTE ESCOLAR

- Manter ventilação.
- Obrigatório o uso de máscaras.
- Álcool em gel.
- Evite uso de alimentos e água durante o transporte, caso necessário, passe álcool em gel nas mãos antes de retirar a máscara e após colocá-la novamente.

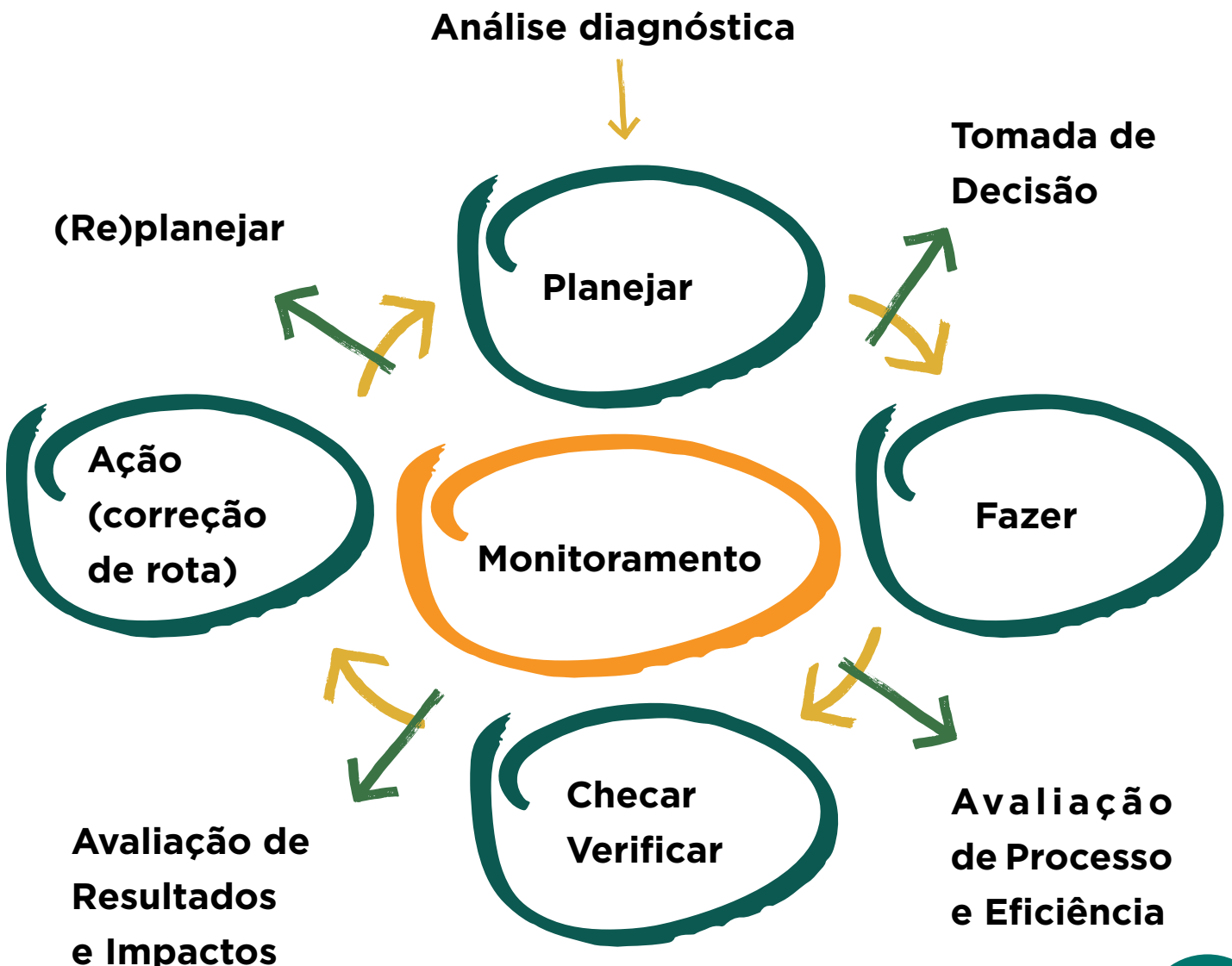
RETOMADA ÀS AULAS PRESENCIAIS

FOCOS DE ATUAÇÃO

No processo de organização do retorno para as atividades presenciais, o aspecto físico da escola deve se reorganizar em função do desenvolvimento das atividades pedagógicas que se estruturam em três focos:

1. Garantia da Aprendizagem
2. Redução da Desigualdade da Aprendizagem
3. Mitigação do Abandono e Evasão - Busca Ativa “Acolher para Permanecer”.

METODOLOGIA



01 GARANTIA DA APRENDIZAGEM

DESAFIO:

Reduzir as perdas de aprendizagem

COMO?

- Retomando o Projeto Político Pedagógico e o Currículo referencial da unidade escolar.
- Participando de formações oferecidas pelo Cepfor com o objetivo de desenvolver competências para impactar na melhoria da aprendizagem.
- Ajustando as rotas pedagógicas para acolher o estudante de maneira personalizada.
- Lançando mão do programa de Recomposição de Aprendizagem “Acolher para Aprender no Tempo Certo”.

ACOLHER PARA APRENDER

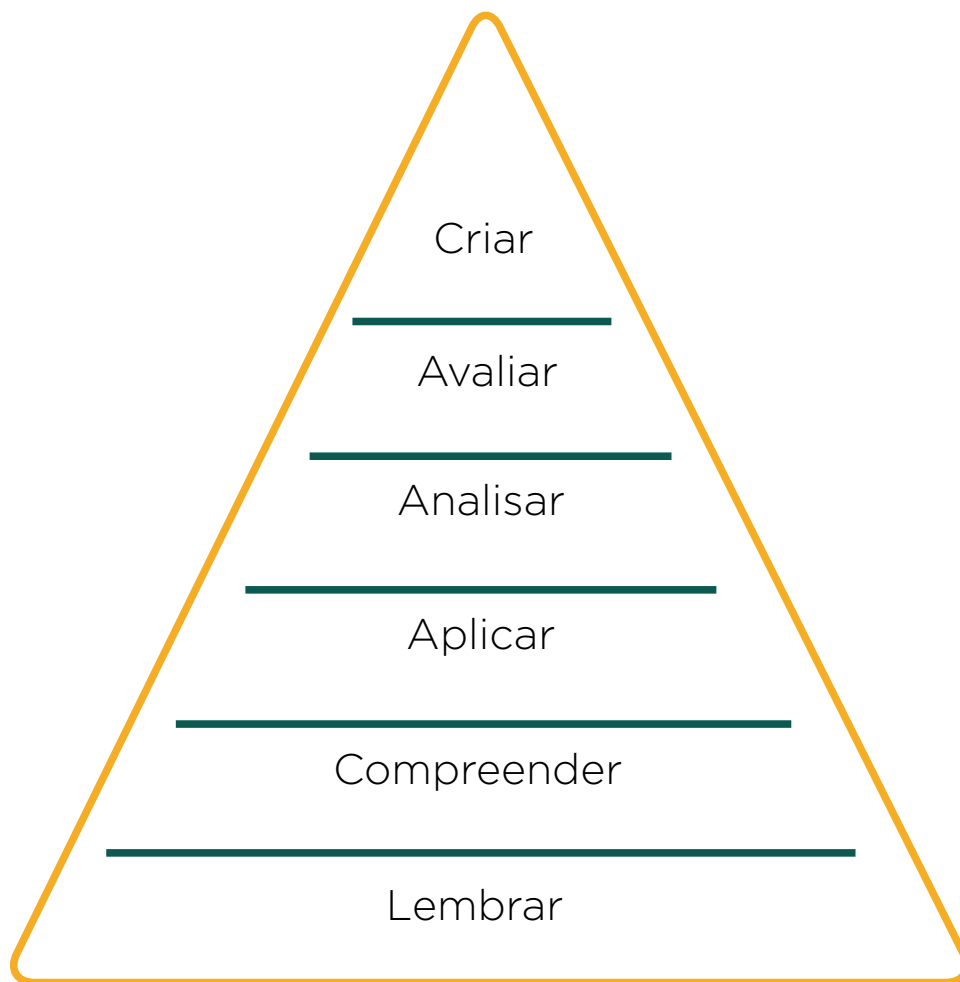
Os estudantes...

- com baixo desempenho nas avaliações,
 - em situação de maior vulnerabilidade,
- ... que precisam de maior atenção e acompanhamento.

OBJETIVOS

Taxonomia de Bloom

Serve como bússola para levar o estudante a transitar entre descritores com níveis menores de complexidade e os que exigem raciocínio de alta performance. Isso significa que, para adquirir uma nova habilidade pertencente ao próximo nível, o aluno deve ter dominado e adquirido a habilidade do nível anterior.



02 REDUÇÃO DA DESIGUALDADE DA APRENDIZAGEM

DESAFIO:

Permanência do estudante na escola.

COMO?

- Identificando as dificuldades de aprendizagem correlacionadas.
- Acompanhando e monitorando, cotidianamente, as aprendizagens dos estudantes.
- Implementando um Plano de Estudo Estruturado.

- Fortalecendo o Programa Bolsa Estudo. (Ofício Circular nº 668/2021 - SEDUC)

ACOLHER PARA NIVELAR

- Identificando os estudantes que não tiveram acesso às aulas presenciais em 2021.
- Personalizando o ensino.
- Enviando aos estudantes atividades de nivelamento e reforço (Material complementar).
- Concedendo *feedback* ao estudante sobre atividades realizadas.
- Estudantes com defasagem de aprendizagens.

03 MITIGAÇÃO DO ABANDONO E EVASÃO

DESAFIO:

Todos os alunos dentro da escola.

COMO?

- Acompanhando e monitorando, diariamente, a frequência escolar e os resultados da aprendizagem dos estudantes.
- Fortalecendo a parceria entre SEDUC-GO e Unicef/Undime na implementação da Estratégia de Busca Ativa Escolar.
- Mobilizando educadores e solicitando apoio de profissionais intersetoriais.
- Fortalecendo o vínculo com as redes de proteção;
- Fortalecendo a Busca Ativa “Acolher para Permanecer”.

ACOLHER PARA PERMANECER

- Desenvolvendo habilidades e competências pregressas.
- Mapeando os motivos que levam o aluno a evadir ou a abandonar os estudos.
- Envolvendo os pais, como parceiros, no engajamento dos filhos nos estudos.
- Envolvendo a Rede de Proteção no acolhimento e acompanhamento da trajetória acadêmica do estudante.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É importante o estudo e a implementação das medidas deste Guia de Retorno às atividades escolares presenciais, porque este orienta e assegura o bem-estar de todos os profissionais da educação e dos estudantes, a partir de normas que regulamentem a escola como espaço protetivo de direitos e que padronizem os comportamentos em favor da vida.

Nesse sentido, a escola também é tomada, neste Guia, como espaço de formação e de socialização para favorecer o ensino aprendizagem que considere metodologias e estratégias de interação, personalização e, conseqüentemente, garanta a apreensão do conhecimento, reduza a desigualdade de aprendizagem e mitigue o abandono e a evasão.

AGRADECIMENTOS

CEE
Conselho Estadual de
Educação de Goiás



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



UNCME
União Nacional dos Conselhos
Municipais de Educação de Goiás



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

FGM
Federação Goiana de Municípios



TRIBUNAL
DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS



Instituto
Ayrton
Senna



Instituto
Sonho
Grande

BEI
educação



INSTITUTO
UNIBANCO

REFERÊNCIAS

BACICH, L. Ensino Híbrido: Proposta de formação de professores para uso integrado das tecnologias digitais nas ações de ensino e aprendizagem. V Congresso Brasileiro de Informática na Educação (CBIE 2016) Anais do XXII Workshop de Informática na Escola (WIE 2016). Acesso em 22 de junho de 2021.

ABE, S.K. Desafios e aprendizagens em um ano de pandemia. Disponível em: <http://www.cenpec.org.br>. Acesso em: 22 de junho de 2021.

GADOTTI, Alessandra. Educação integral: estratégia para a redução do fracasso escolar e da desigualdade social. Disponível em: https://www.prattein.com.br/home/index.php?option=com_content&view=article&id=608:caminhos-para-o-aprimoramento-do-acesso-a-informacao-nas-pequenas-cidades&catid=116:legislacao-e-politicas-publicas&Itemid=208.

GOIÁS. Protocolo de Biossegurança para Retorno das Atividades Presenciais nas Instituições de Ensino do Estado de Goiás. Atualização 28 de setembro de 2020.

GOIÁS. Protocolo de segurança alimentação escolar em razão da pandemia da COVID-19. Superintendente de Organização e Atendimento Educacional - 2021 Gerência de Orientação e Articulação das Coordenações Regionais e Alimentação Escolar.2021

GOIÁS. Protocolo de Retorno das Atividades Educacionais Complementares de Música/Bandas e Fanfarras. Superintendência de Desporto Educacional e Arte Educação / Gerência de Arte Educação.2021

GOIÁS. Nota Técnica nº15/2020 - GAB- 03076. SES GO. Recomenda a retomada das aulas presenciais nas Instituições de Ensino do Estado de Goiás.

HORN, M. B & STAKER, H. Blended: usando a inovação disruptiva para aprimorar a educação. Disponível em: Ebook Kindle. Acesso em: 20 de junho de 2021.

INSTITUTO UNIBANCO. Como algumas redes estão planejando a fusão dos anos letivos de 2020 e 2021. Disponível em: <https://www.institutounibanco.org.br/conteudo/como-algumas-redes-estao-planejando-a-fusao-dos-anos-letivos-de-2020-e-2021>. Acesso em 22 de junho de 2021.

_____. Observatório de educação. Educação em números: análises integradas/ abandono e evasão escolar. Disponível em: <https://observatoriodeeducacao.institutounibanco.org.br/educacao-em-numeros/analises-integradas/abandono-e-evasao-escolar>. Acesso em 22 de junho de 2021.

UNICAMP. Cálculo de Estudante por sala. Disponível em: <https://www.fe.unicamp.br/salas> Acessado em: 24/06/2021

UNICEF. Busca Ativa Escolar em Crises Emergenciais. Disponível em: <https://buscaativaescolar.org.br/> Acesso em: 21 de junho de 2021.

SHNEIDER, A. Portal de Notícias CGCEducação. Entrevista: Reduzir desigualdade de aprendizagem tem que ser prioridade. Disponível em: <https://cgceducacao.com.br/index.php/2020/12/23/reduzir-desigualdade-de-aprendizagem-tem-que-ser-prioridade>. Acesso em 18 de junho de 2021.

GOIÁS. Protocolo de Biossegurança sugerido para as aulas de Educação Física.2021

BRASIL. Acolhimento psicossocial para retorno das aulas presenciais aos profissionais de educação da SEDUC (GO). Proposta Técnica.

Goiás, Planejamento Acolhimento Psicossocial- Gerente de Segurança e Saúde do Servidor - Seduc Goiás

EXPEDIENTE

RONALDO RAMOS CAIADO

GOVERNADOR DO ESTADO
DE GOIÁS

LINCOLN TEJOTA

VICE-GOVERNADOR DO
ESTADO DE GOIÁS

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

HELENA DA COSTA BEZERRA

SUBSECRETÁRIO DE
EXECUÇÃO DA POLÍTICA
EDUCACIONAL

PATRÍCIA MORAIS COUTINHO

SUPERINTENDENTE
DE ORGANIZAÇÃO
E ATENDIMENTO
EDUCACIONAL

JAQUELINE ROCHA CORNETI

GERENTE DE SEGURANÇA E
SAÚDE DO SERVIDOR

SEDUC
Secretaria de Estado
da Educação



**É POR
VOCÊ
QUE A
GENTE
FAZ**

ORGANIZADORES

MÁRCIA MARIA DE CARVALHO PEREIRA

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ESTRATÉGICA E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

RITA DE CÁSSIA FERREIRA

SUPERINTENDENTE DO CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

CEL MAURO FERREIRA VILELA

SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA ESCOLAR E COLÉGIO MILITAR

ITALO RODRIGO SOARES AGUIAR

SUPERINTENDENTE DE DESPORTO EDUCACIONAL, ARTE E EDUCAÇÃO

GISELLE PEREIRA CAMPOS FARIA

SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

MÁRCIA ROCHA DE SOUZA ANTUNES

SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO INTEGRAL

OSVANY DA COSTA GUNDIM CARDOSO

SUPERINTENDENTE DE ENSINO MÉDIO

NÚBIA REJAINÉ FERREIRA SILVA

SUPERINTENDENTE DE MODALIDADES E TEMÁTICAS ESPECIAIS

LEONARDO DE LIMA SANTOS

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

HUDSON AMARAU DE OLIVEIRA

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

RODOLFO DE OLIVEIRA AFONSO

SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA

ANDROS ROBERTO BARBOSA

SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

**BRUNO MARQUES
CORREIA**

SUPERINTENDENTE DE
TECNOLOGIA

**MÁRCIA MARIA
MAGALHÃES BORGES**

ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA
E REVISÃO TÉCNICA

ISABELLA NOGUEIRA

ORGANIZAÇÃO DOS
PROTOCOLOS DE
BIOSSEGURANÇA E REVISÃO
TÉCNICA

**ALEXANDRA RITA AP.
AR. DE SOUZA**

**ROBERTO DI CÉSAR
MOTOBU**

DIAGRAMAÇÃO E PROJETO
GRÁFICO

SEDUC
Secretaria de Estado
da Educação



**É POR
VOCÊ
QUE A
GENTE
FAZ**

1º ATUALIZAÇÃO: 12 DE AGOSTO DE 2021

2º ATUALIZAÇÃO: 12 DE JANEIRO DE 2022

SEDUC
Secretaria de Estado
da Educação



**É POR
VOCÊ
QUE A
GENTE
FAZ**

GOVERNO DO ESTADO